

**IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
FERNANDÓPOLIS CNPJ: 65.711.285/0001-14**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO MENSAL
ORDINÁRIA, DO EXERCÍCIO DE 2025, DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM
05 DE MARÇO DE 2025.**

No dia 05 (cinco) de março de 2025, às trezes horas (13h), com a presença do Presidente do Conselho, Thales Adolfo de Almeida Zaine e dos membros Elisandra Mara Padoves Ximenes (Secretária), Márcio Mendes Vieira, Valentin José Camilo e Vanessa Cristina da Silva Carvalho, reuniu-se presencialmente este Conselho, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis - IPREM, para as seguintes deliberações: **1) Leitura da ATA deste Conselho referente ao mês de janeiro de 2025. 2) Leitura e eventuais deliberações relativas às aplicações constantes da ATA do Comitê de Investimentos referente ao mês de janeiro de 2025. 3) Balancete de Receitas e Despesas do Instituto referente ao mês de janeiro de 2025. 4) Aprovação dos Balanços referente ao ano de 2024: Anexo 12 – Balanço Orçamentário, Anexo 13 – Balanço Financeiro; Anexo 14 – Balanço**

Patrimonial e Anexo 15 – Variações Patrimoniais. **5)** Autorização à Presidência do IPREM para participação em assembleia de credores do Fundo de Investimentos Incentivo II, objetivando conciliação para extinção de obrigações, liquidação do fundo e resgates de eventuais valores devidos. Após a análise deste Conselho, houve as seguintes deliberações referentes aos assuntos da pauta, respectivamente: **1)** Foi dispensada a leitura da Ata deste Conselho relativa ao mês anterior. **2)** Realizada a leitura da Atas da 2ª (segunda) Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, destaca-se que houve a realização de 03 (três) alocações financeiras sujeitas à necessária deliberação deste Conselho, haja vista que os valores superam o limite autorizativo constante do art. 1º da Resolução do Conselho de Administração Nº 001/2023 que assim dispõe:

“Art. 1º As decisões da Presidência, após prévia manifestação do Comitê de Investimentos do IPREM, relativas à aprovação de alocações e realocações de recursos e desinvestimentos de valores superiores a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) deverão ser previamente autorizadas pelo Conselho de Administração”.

Trata-se das seguintes aplicações financeiras sugerida pelo Comitê de Investimentos:

- resgate de R\$ 3.459.062,20 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, sessenta e dois reais e vinte centavos) do FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA (CNPJ n. 14.508.643/0001-55), que corresponde ao valor do aporte para equacionamento do déficit atuarial recebido pelo Instituto em 2024, para **aplicação no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO** (CNPJ n. 03.737.206/0001-97).
- Resgate total do TARPON GT INSTITUCIONAL I FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO (CNPJ n. 35.726.741/0001-39), cujo saldo em 31.01.2025 era de R\$ 1.431.547,95 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos); resgate total do

GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES (CNPJ n. 38.280.883/0001-03), cujo saldo em 31.01.2025 era de R\$ 1.178.618,58 (um milhão, cento e setenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos); e resgate total do PORTO SEGURO SOBERANO REFERENCIADO DI FIF RENDA FIXA RESP LIMITADA (CNPJ n. 03.233.070/0001-88), cujo saldo em 31.01.2025 era de R\$ 4.976.322,78 (quatro milhões, novecentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos), totalizando a quantia de cerca de R\$ 7.586.489,31 (sete milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), para a **aquisição direta de Títulos Públicos indexados à inflação (NTNs-B) com vencimento em 2028/2032** - artigo 7º, inciso I, “a” (Títulos Públicos de emissão do TN), da Resolução CMN n. 4.963/21.

- Resgate do valor de R\$ 3.786.682,94 (três milhões, setecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos) – posição em 31.01.2025 – referentes à reserva administrativa do IPREM, atualmente alocados nos fundos de investimentos CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF LP - RESP LIMITADA (CNPJ n. 14.386.926/0001-71) e FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RENDA FIXA (CNPJ n. 23.215.097/0001-55), para aplicação no **CAIXA BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA**

(CNPJ n. 03.737.206/0001-97), fundo de investimento já presente na Carteira de Investimentos do IPREM.

3) Foi apresentado a todos o Balancete de Receitas e Despesas do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, referente ao mês de janeiro de 2025, que foi aprovado por unanimidade, ressaltando este Conselho que a aprovação acima mencionada não exclui a competência da Presidência e do Comitê de Investimentos para deliberações e discricionariedades quanto ao destino mensal das aplicações financeiras do IPREM e nem homologa e/ou ratifica a aplicação em fundos não submetidos à expressa deliberação por este conselho, nos casos em que se exige a referida deliberação. **4)** Foram apresentados a todos os Resultados Gerais do exercício de 2024 do Instituto, constantes dos seguintes Balanços e demais Demonstrações Contábeis: Anexo 12 – Balanço Orçamentário, Anexo 13 – Balanço Financeiro; Anexo 14 – Balanço Patrimonial e Anexo 15 – Variações Patrimoniais do Instituto referente ao exercício de 2024. **5)** Fica autorizado o Presidente do Instituto, acompanhado ou não de servidor ou conselheiro do IPREM, de participar de assembleia geral de cotistas e credores ou outro evento similar do Fundo de Investimentos Incentivo II, a fim de realizar conciliações, acordos ou ajustes em qualquer dos cenários sugeridos pelos atuais gestores e/ou administradores do fundo ou ainda outros cotistas e credores, objetivando o encerramento das atividades daquele fundo, a sua liquidação total e a recuperação de valores/numerários alocados, no intuito de expurgar definitivamente da carteira de investimentos e das demonstrações contábeis deste Instituto os informativos referentes ao Fundo Incentivo, haja vista que o referido fundo encerrou suas atividades em 2017 e até hoje não foi liquidado e, conquanto tenha valores em caixa, cada prolongamento de vigência exige novas despesas de custeio, administração e gastos com terceiros contratados, o que prejudica o montante de recebíveis dos cotistas em um cenário jurídico em que, após oito anos do encerramento do fundo, não se vislumbram mais possibilidades de recuperação de ativos e/ou perseguição de bens de seus antigos gestores, administradores, sócios e colaboradores, tornando insustentável a

manutenção de excessivas despesas com serviços que tenham hoje esse único escopo. Nada mais havendo a ser tratado, após confirmação de data e horário para a realização da 3ª (terceira) reunião ordinária do exercício de 2025, **que será realizada dia 02 de abril de 2025 (quarta-feira), às 16h10min, de maneira virtual**, salvo determinação em contrário da Presidência, o Senhor Presidente do Conselho, após agradecer aos membros presentes, declarou encerrada a reunião e solicitou a lavratura da ata. Eu, Elisandra Mara Padoves Ximenes, Secretária do Conselho de Administração do IPREM, infra-assinada, lavrei a presente ATA que, após ser lida e aprovada, segue devidamente assinada por todos os presentes à reunião.

Fernandópolis/SP, 10 de março de 2025.

THALES ADOLFO DE
ALMEIDA
Zaine:36805544866

Assinado de forma digital por
THALES ADOLFO DE ALMEIDA
Zaine:36805544866
Dados: 2025.03.11 16:24:08 -03'00'

THALES ADOLFO DE ALMEIDA Zaine
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado digitalmente
ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES
Data: 12/03/2025 10:20:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES
Secretária do Conselho de Administração

MÁRCIO MENDES VIEIRA
**Vice-Presidente do Conselho de
Administração**

VALENTIN JOSÉ CAMILO
Membro do Conselho de Administração

VANESSA CRISTINA DA SILVA CARVALHO
Membro do Conselho de Administração